



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

14 OUT. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 346 /2013

INDICO A ILUMINAÇÃO DA RUA GRAVATAÍ, ASSIM COMO, A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS QUE SINALIZEM OS CRUZAMENTOS, DA PRINCIPAL RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminar da Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade e placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Gravataí é a principal rua que de acesso ao Residencial São Francisco, e com o advento dos novos moradores, ficou ainda mais transitável;

Considerando que a Rua Gravataí não existe iluminação pública, e a grande maioria dos moradores que estão residindo no Residencial São Francisco, se deslocam para trabalhar no centro de Sorriso, ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando que a distribuição de iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que foram realizadas obras de pavimentação na Rua Gravataí, mas até o presente momento não se observou nem uma placa de sinalização junto aos cruzamentos da rua que ligam a Rua Gravataí.

Considerando que o fluxo de pedestres e veículos na referida rua, ficou ainda mais intenso após a chegada dos novos moradores no Residencial;

Considerando a necessidade do poder público propiciar a seus moradores uma maior segurança e conforto em suas tarefas diárias;

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja iluminada a Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade, placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco, antes que seja ceifada a vida de alguém.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD